



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Senhor de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1239 / VIII / 2ª
De: Dep. António Capucho
Entrada : 2001 / 04 / 10
Resposta : 2001 / 05 / 25

Transmitida a V. Ex.
25.05.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 1239 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado António Capucho (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. A regulamentação do DL 53-A/98, de 11-03 que estabeleceu as condições de atribuição de suplementos de risco, penosidade e insalubridade, tendo em vista a sua aplicação aos trabalhadores das autarquias locais, foi objecto de um projecto de diploma, negociado com o STAL - Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais.
2. Tal projecto foi submetido à apreciação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que manifestou a sua discordância, não só quanto às soluções propostas, mas também quanto à adopção de medidas desta natureza.
3. Esta posição da ANMP levou o Governo a reponderar a sua posição, pelo que deverá aguardar-se por uma solução que possa ser consensualizada entre as diferentes partes envolvidas.